

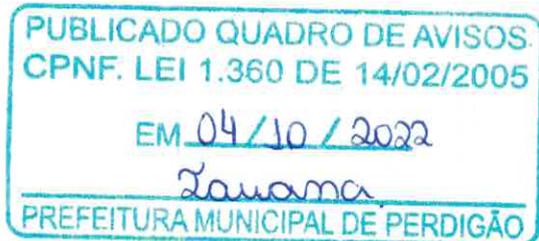


MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão MG / CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

DECRETO Nº 1852, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.



EXONERA E NOMEIA NOVO MEMBRO CONSTANTE NO INC. IV DO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1776, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, QUE INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIARIOS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 04/10/2022, o servidor Geraldo Henrique de Mesquita, inscrito no CPF nº 985.822.166-53, como representante dos auxiliares de serviço constante no inc. IV do Decreto Municipal nº 1.776, de 08 de outubro de 2021.

Art. 2º - Fica nomeado, a partir do dia 04/10/2022, o seguinte membro para compor a relação de representantes dos auxiliares de serviço constantes no IV do art. 1º do Decreto Municipal nº 1.776, de 08 de outubro de 2021, que passa a conter a seguinte redação:

Art. 1º -

IV – Representantes dos Auxiliares de Serviços:

.....

EMERSON ERNESTO DA COSTA E SILVA, Brasileiro, Servidor Publico, CPF nº 086.310.676-52, residente e domiciliado em Perdigoão/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 4 de outubro de 2022.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão